

EDITAL 02/2021 - SESC/AP

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional do Amapá, torna público para conhecimento dos interessados, O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS. PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO REGIONAL DO SESC AMAPÁ NO ANO DE 2021, nos termos das condições estabelecidas no presente Edital:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Edital o chamamento público para fins de credenciamento de profissionais de arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens, para atender a programação sistemática e do calendáriode eventos do Serviço Social do Comércio SESC/AP, quando houver demanda.
- a) Levando em consideração a economicidade, a celeridade e a impossibilidade de competição entre os artistas, aderem a este Edital de Credenciamento, em sua integralidade, a fim de que, sempre que a atividade artística estiver envolvida em algumas de suas atividades finalísticas, possam convocar e contratar com os artistas e profissionais credenciados por este instrumento.
- 1.2. A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com a grade programática e os eventos previstos no calendário de ações desta Administração Regional do SESC/AP, ou os que vierem a surgir, possibilitando a contratação de profissionais do campo das artes e da cultura de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, impessoalidade e transparência.
- 1.3. O presente credenciamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, por um período de 12 (Doze) meses.

1.4. LINGUAGENS

- a) Artes Cênicas presenciais e/ou on-line: apresentações de espetáculos e/ou ação formativa de teatro, circo, dança, performances, intervenções, ações formativas, propostas de mediação e outras que se amoldem nesse conceito.
- b) Artes Visuais presenciais e/ou on-line: exposições e/ou ações formativas, propostas de mediação, nas mais diversas linguagens, tais como: pintura, desenho, gravura, fotografia, videoarte, escultura, instalação, arquitetura, web design, moda, arte digital, arte-educação, quadrinhos, cartoons, bordado, cerâmica, cestaria, colagem, azulejaria, animação, modelagem, renda e renascença, vitral, xilogravura, serigrafia, tapeçaria e outras que se amoldem nesse conceito.
- c) Audiovisual presenciais e/ou on-line: ações formativas e propostas de mediação e outras que se amoldem no conceito para a formação em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, videodança, poema visual, vídeo clip).
- d) Literatura presenciais e/ou on-line: narração de estórias, declamações, leituras dramatizadas, saraus poéticos, performances literárias, recitais, lançamento de livros e/ou cordéis, intervenções, ações formativas, propostas de mediação e outras que se amoldem nesse conceito.
- e) Música presenciais e/ou on-line: apresentações musicais e /ou ação formativa de: concertos, recitais, shows, ações formativas, propostas de mediação e outros formatos de apresentações musicais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Credenciamento pessoas físicas e jurídicas (inclusive MEI e associações), cujo ramode atividade (código da atividade econômica registrada) seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços, conforme requisitos exigidos neste Edital, concordando com os valores propostos pelo SESC/AP.



2.1. Poderão inscrever-se no presente Edital:

- a) Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas, cujo ramo de atividade (código da atividade econômica registrada) seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento. Dessa forma, grupos/artistas precisam ser representados por uma produtora que tenha como atividade econômica, descrita no contrato social e cartão CNPJ, a alínea correspondente.
- b) Pessoas Jurídicas Optantes pelo MEI Microempreendedor Individual.
- c) Pessoas físicas, munidas de cópias de RG, CPF e PIS, bem como dados bancários.

2.2. Não poderão participar do processo de credenciamento:

- a) Pessoas Jurídicas que tenham participação societária ou de qualquer forma de gestão, seja a que título for, de dirigentes ou empregados do SESC ou do SENAC em âmbito nacional, membros da Comissão Julgadora, bem como de Conselheiros da Entidade ou seus cônjuges ou parentes até o 3º grau civil;
- b) Duas ou mais empresas que tenham como sócios as mesmas pessoas ou grupo de pessoas, sejam físicas ou jurídicas, independentemente do percentual de participação no Capital Social;
- c) Empresas cuja falência tenha sido decretada;
- d) Pessoas Jurídicas que estejam em situação irregular perante os órgãos competentes ou estejam impedidas de contratar com o Sesc/AP por punições em vigor até a data de inscrição;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetivadas serão realizadas presencial ou on-line, por meio do preenchimento dos formulários:

Inscrição on-line: https://forms.gle/tCKscwLSJ2fdaoui8

Site do Sesc Amapá: https://www.sescamapa.com.br/

Inscrição presencial: entrega dos formulários preenchidos e assinados na sala de Técnicos no Bloco da Cultura no Sesc Araxá.

- **3.2.** A cargo da Coordenação de Cultura, poderá haver a indicação de outro endereço eletrônico para serem realizadas as inscrições ou o envio de documentação.
- **3.3.** Para a realização da inscrição no credenciamento os artistas e/ou representantes (produtores e/ou associações culturais) devem preencher a ficha com as seguintes informações:
 - a) Formulário de Inscrição do Proponente, devidamente preenchido e assinado;
 - b) Cadastro de Proposta Artistica, devidamente preenchido e assinado;
 - c) **Autorização de Uso da Imagem e Voz,** devidamente preenchido e assinado, por todos os profissionais; que participarão da exposição.
 - d) Autorização para Depósito em Conta Corrente, o pagamento será realizado por meio de depósito em contacorrente do proponente. No caso de Micro empreendedor individual, os dados bancários poderão ser de Pessoa Jurídica ou de Pessoa Física titular da empresa:
 - e) Declaração de Representação de Exclusividade, se faz necessário somente para incrição de artistas e equipe de artistas que são representados por uma empresa, produtora, instituição. O documento deve ser preenchido e assinado por todos os integrantes da equipe, assim como pelo representante legal, e estar registrado em cartório.
 - f) Material de Apresentação, contendo: currículo artístico, portfólio artistico, materiais impressos, a exemplo de folder, catálogo, artigos críticos publicados na imprensa (jornais, revistas, sites ou blogs) sobre o(s) artista(s) e/ou coletivo artistico da proposta artistica;

3.4. Pessoa Física, deve apresentar:

- a) Cópia dos documentos comprobatórios do artista PROPONENTE (Cópia do RG, CPF e PIS).
- b) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (expedido no prazo máximo de noventa dias).



3.5. Pessoa Jurídica e MEI - razão social, e as certidões:

- a) Declaração de Representação de Exclusividade (ANEXO VI) assinada pelo artista: documento que confere a empresa o reconhecimento de que representa o artista para fins de repasse financeiro e deque a data será agendada para o SESC/AP. Este documento deverá ser assinado pelo artista e/ou por todos os integrantes da proposta e pelo signatário da empresa representante, bem como deverá seranexada cópia do RG ou CNH dos mesmos para fins de comprovação das assinaturas.
- b) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ.
- c) Cópia de Comprovante de Residência (do signatário da empresa) atualizado (expedido no prazo máximo de noventa dias).
- d) Certidão Negativa Municipal (ISS)
- e) Certidão Negativa Estadual (INSS)
- f) Certidão FGTS (Site Caixa Econômica)
- g) Certidão Negativa Débitos trabalhistas
- h) Optante Simples (caso a empresa seja cadastrada)
- 3.6. O credenciamento, não garante ao proponente que a contração será efetivamente realizada pelo SESC/AP
- 3.7. Caso o convocado não manifeste interesse na contratação, não apresente os documentos solicitados, esteja em situação irregular ou desista de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o SESC/AP convocará o próximo na lista de credenciados.
- 3.8. É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, da execução das ações artísticas objeto deste Edital.
- 3.9. A contratação por meio deste Edital, não gera nem implicam em vínculo trabalhista entre o SESC/AP e o contratado, tendo todos os selecionados por este Edital responsabilidade única, exclusiva e total pelos serviços prestados, com o SESC/AP.
- 3.10. A contratação somente se dará em caso de disponibilidade do contratado com as datas previstas pelo SESC para a realização de cada etapa. Em caso de impedimento do proponente a proposta credenciada não será contratada sendo desclassificada do presente credenciamento.
- 3.11. O SESC/AP não é responsável pelo transporte, hospedagem e/ou alimentação dos artistas e profissionais envolvidos na realização das programações.

4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1. DR SESC/AP

- 4.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, via depósito em conta bancária informada na autorização de depósito entregue junto com a documentação de contratação deste edital, um cachê no valor conforme classificação na Tabela de Valores de Cachês descritos no ANEXO I, para Pessoa Física, Jurídica ou MEI (Microempreendedor Individual).
- 4.1.2. As notas fiscais deverão ser entregues ou enviadas por e-mail em até 10 dias após a realização do serviço. Sendo:
 - a) Pessoa Física deve incluir na entrega ou no envio por e-mail da Nota Fiscal, a cópia da Guia de Recolhimento, mais o comprovante de pagamento da taxa.
 - b) Pessoa Jurídica, deve entregar ou enviar por e-mail a Nota Fiscal,
 - c) MEI (Microempreendedor Individual) deve incluir na entrega ou no envio por e-mail da Nota Fiscal, o certificado de MEI.
- 4.1.3. O pagamento será realizado em até 15 dias úteis contados a partir da entrada de certificação da nota;
- 4.1.4. No pagamento dos serviços o SESC/AP procederá à retenção dos tributos e contribuições, na forma de legislação vigente.



ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO			
PESSOA FÍSICA			
		ALÍQUOTAS	
BASE DE CÁLCULO IRRF	Р	ESSOA FÍSICA	
	ISS	INSS	IRRF
De 1.903,99 até 2.826,65	5%	11%	-
IRRF - conforme legislação em vigor.			

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO		
PESSOA JURÍDICA		
ISS IRRF PIS/COFINS/CSLL		
5% 1,5% 4,65%		

Para pessoas jurídicas do Regime Tributário Simples Nacional, haverá a retenção apenas do ISS e do Micro Empreendedor Individual – MEI, não haverá retenção de tributos.

ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL IRPF - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

COFINS - CONTRIBUIÇÃO PARA O FÍNANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

4.2. DOS CREDENCIADOS

- 4.2.1. Comparecer na reunião de alinhamento, quando for confocado conforme dia, local e horário informado. O não comparecimento implicará na desistência, encaminhando assim a chamada do próximo proponente credenciado.
- 4.2.2. Conceder ao SESC Amapá direito de uso de imagem das atividades realizadas, em impressos e obras de audiovisual, a título de divulgação dos acervos e de atividades desenvolvidas pela instituição, a qualquer tempo, desde que o autor tenha seu nome citado e que a reprodução seja acompanhada da ficha técnica da obra: ano, técnica e dimensões. No caso de grupos, todos deverão preencher e assinar o Termo de Autorização de Uso da imagem ANEXO IV.
- 4.2.3. Independente de declaração expressa, a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação preponente, o qual, na incidência, obriga o participante a comunicar ao SESC/AP quando ocorrido durante a vigência do Edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos e condições do Edital, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.
- 5.2. Não será permitida a disseminação de conteúdo racista, preconceituoso, homofóbico, misógino, xenófobo, de natureza pejorativa e repudiável, ilegal ou de nudez explícita ou erótica, por qualquer meio de expressão (visual, verbal, sensorial, literárias ou similares) que afetem negativamente a dignidade da pessoa humana. E, da mesma forma, não será permitido propaganda político-partidária, promoção empresarial de produtos, serviços e marcas de qualquer natureza; e ainda a comercialização direta ou indireta de quaisquer produtos e serviços.
- 5.3. Ao SESC/AP fica reservado o direito, antes da realização das ações, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente



e no exclusivo interesse da Entidade, o presente Edital, sem que caibam aos selecionados os recursos das decisões.

- 5.4. Fica estabelecida que as propostas credenciadas através deste Edital devam manter as mesmas características apresentadas, salvo quando a Coordenação de Cultura considerar necessária alguma alteração.
- 5.5. As ações credenciadas através deste Edital deverão manter as mesmas características apresentadas na proposta avaliada, se no dia ou período de realização da atividade, caso não sigam as mesmas características estarão passiveis de serem canceladas, com a suspensão total do cachê.
- 5.6. A qualquer momento, o SESC/AP poderá desclassificar o interessado, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade técnica, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.
- 5.7. Em caso de qualquer desistência dos artistas credenciados pelas propostas, caberá ao SESC/AP consultar os artistas inscritos neste Edital, cujas propostas foram aprovadas, no entanto ficaram para a lista de reserva. Permanecendo a pauta em aberto, caberá ao SESC/AP tomar as medidas que lhe forem convenientes.
- 5.8. Poderá, o SESC/AP contratar profissionais ou pessoas físicas, que não estejam credenciadas, desde que justificado pela área técnica.
- 5.9. As atividades de Artísticas desenvolvidas pelo SESC/AP têm cunho eminentemente cultural e educativo. Sendo assim, é imprescindível as propostas sejam de CLASSIFICAÇÃO LIVRE.
- 5.10. Os dados fornecidos serão utilizados para fins de cumprimento do objeto desse Edital.
- 5.11. Município de Macapá/AP é o domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao Edital e a procedimentos dele resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá/AP, 01 de julho de 2021.

Êmilie Cristine Alves Pereira



ANEXOS



ANEXO I

MÚSICA – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE

Especificação

APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA

LOCAL NÍVEL 1: CACHÊ:

P. Física: 700,00 P. Jurídica: 700.00

Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: com ou sem experiência.

Apresentação nº: 1

Oficina nº/ duração: (á combinar)

MÚSICA NÍVEL 1 - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: DJ/ banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com ou sem experiência. Duração da apresentação musical será de até 2 horas.

MÚSICA NÍVEL 2 - Show musical e/ou Ação Formativa com temática

e/ou elementos da cultura amapaense proposto: por DJ/ banda/ grupo

musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop,

rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros).

Com no mínimo 4 anos de atividade continuada, comprovados através de

portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites,

blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc).

APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL NÍVEL 2: CACHÊ:

P. Física: 960.00 P. Jurídica: 1.200,00

Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: a partir de 4 anos comprovados.

Apresentação nº: 1 Duração da apresentação musical será de até 2 horas. Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar) APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA

LOCAL NÍVEL 3: CACHÊ: P. Física: 1.200,00 P. Jurídica: 2.000,00

Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: a partir de 6 anos comprovados.

Apresentação nº: 1

Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

MÚSICA NÍVEL 3 - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: DJ/ banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com no mínimo 6 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Duração da apresentação musical será de até 2 horas.

APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL - ITINERANTE - NÍVEL 4: CACHÊ + AJUDA ALIMENTAÇÃO:

P. Física: 1.800,00 P. Jurídica: 2.500,00

Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: a partir de 6 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (á combinar) Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL/REGIONAL NÍVEL 5: CACHÊ:

P. Jurídica: 3.000,00

Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Apresentação nº: 1 ou + (á combinar) Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

APRESENTAÇÃO MUSICAL E/ OU AÇÃO FORMATIVA LOCAL REGIONAL/NACIONAL- NÍVEL 6: CACHÊ +

AJUDA ALIMENTAÇÃO: P. Jurídica: 4.000,00

 $N^{\underline{o}}$ de Componentes: 1 ou mais; Duração da apresentação musical: 2h Experiência: a partir de 10 anos comprovados. Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

MÚSICA NÍVEL 4 - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: DJ/ banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com no mínimo 6 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Duração da apresentação musical será de até 2 horas. Com disponibilidade para viagem.

MÚSICA NÍVEL 5 - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: DJ/ banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com no mínimo 8 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Duração da apresentação musical será de até 2 horas.

MÚSICA NÍVEL 6 - Show musical e/ou Ação Formativa com temática e/ou elementos da cultura amapaense proposto por: DJ/ banda/ grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros). Com no mínimo 10 anos de atividade continuada, comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Duração da apresentação musical será de até 2 horas. Com disponibilidade para viagem.



ARTES VISUAIS - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE

Especificação

EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA NÍVEL LOCAL 1: CACHÊ:

P. Física: 700,00 P. Jurídica: 700,00

Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias Experiência: Com ou sem experiência.

Exposição nº: 1

Oficina nº/ duração: (á combinar)

EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA NÍVEL LOCAL 2: CACHÊ:

P. Física: 960,00 P. Jurídica: 1.200,00

Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias

Experiência: a partir de 4 anos comprovados.

Exposição nº: 1

Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA NÍVEL - NÍVEL LOCAL 3:

CACHÊ:

P. Física: 1.200,00 P. Jurídica: 2.000,00

Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias

Experiência: a partir de 6 anos comprovados.

Exposição nº: 1

Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA NÍVEL LOCAL - ITINERANTE, NÍVEL 4: CACHÊ + AJUDA

ALIMENTAÇÃO: P. Física: 1.800,00 P. Jurídica: 2.500,00

Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias

Experiência: a partir de 8 anos comprovados.

Exposição nº: 1

Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS E/OU AÇÃO FORMATIVA NÍVEL - NÍVEL LOCAL/REGIONAL 5: CACHÊ:

P. Jurídica: 3.000,00

Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração para exposições: 30 dias

Experiência: a partir de 8 anos comprovados.

Exposição nº: 1

Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

EXPOSIÇÕES, INSTALAÇÕES E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS ARTES VISUAIS, NÍVEL 1 - Ação Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações e etc. Com ou sem experiência.

ARTES VISUAIS, NÍVEL 2 - Ação Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações e etc. O artista deve ter no mínimo 4 anos de experiência comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.

ARTES VISUAIS, NÍVEL 3 - Ação Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações e etc. O artista deve ter no mínimo 6 anos de experiência comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.

ARTES VISUAIS, NÍVEL 4 - Ação Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações e etc. O artista deve ter no mínimo 8 anos de experiência comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações. Com disponibilidade para viagem.

ARTES VISUAIS, NÍVEL 3 - Ação Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações e etc. O artista deve ter no mínimo 8 anos de experiência comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.

ARTES VISUAIS, NÍVEL 5 - Ação Formativa ou Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a



E/OU AÇÃO FORMATIVA, NÍVEL REGIONAL OU

NACIONAL 6: CACHÊ + AJUDA ALIMENTAÇÃO:

P. Jurídica: 4.000,00 Nº de Componentes: 1

Duração para exposições: 30 dias

Experiência: a partir de 10 anos comprovados.

Exposição nº: 1

Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

diversidade amazônica ou a memória de Macapá (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações e etc. O artista deve ter no mínimo 10 anos de experiência comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações. Com disponibilidade para viagem.

AUDIOVISUAL - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE

Especificação

OFICINA DE CAPACITAÇÃO FUNDAMENTAL LOCAL

- NÍVEL 1: CACHÊ: P. Física: 700.00 P. Jurídica: 700,00

Nº de Componentes: 1 ou mais: Duração: (á combinar)

Experiência: com ou sem experiência. Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

OFICINA DE CAPACITAÇÃO FUNDAMENTAL LOCAL

-NÍVEL 2: CACHÊ: P. Física: 960,00 P. Jurídica: 1.200,00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: (á combinar)

Experiência: a partir de 2 anos comprovados. Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

OFICINA DE CAPACITAÇÃO LOCAL - NÍVEL 3:

CACHÊ:

P. Física: 1.200,00 P. Jurídica: 2.000,00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: (á combinar)

Experiência: a partir de 4 anos comprovados. Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

OFICINA DE CAPACITAÇÃO LOCAL - ITINERANTE,

NÍVEL 4: CACHÊ + AJUDA ALIMENTAÇÃO:

P. Física: 1.800,00 P. Jurídica: 2.500,00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: (á combinar)

Experiência: a partir de 6 anos comprovados. Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

OFICINA DE CAPACITAÇÃO LOCAL/REGIONAL -

NÍVEL 5: CACHÊ + AJUDA ALIMENTAÇÃO:

P. Jurídica: 3.000,00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: (á combinar)

Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

OFICINA DE CAPACITAÇÃO , REGIONAL OU

NACIONAL NÍVEL 6: CACHÊ + AJUDA ALIMENTAÇÃO:

OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 1 - Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, videodança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 02 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.

OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 2 - Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, videodança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 04 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.

OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 3 - Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, videodança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 06 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.

OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 4 - Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, videodança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 08 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações. Com disponibilidade para viagem.

OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 5 - Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, videodança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 08 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações.

OFICINA AUDIOVISUAL, NÍVEL 6 - Ação Formativa em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental,



P. Física:

P. Jurídica: 4.000,00 № de Componentes: 1 Duração: (á combinar)

Experiência: a partir de 6 anos comprovados. Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

animação, videodança, poema visual, vídeo clip). O facilitador deve ter no mínimo 10 anos de experiência como Oficineiro, Produtor Executivo, Diretor, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia, Roteirista, Animador, Programador ou Desenvolvedor de Aplicativos e Jogos Eletrônicos. Comprovados através de certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, registro fotográfico e/ou declarações. Com disponibilidade para viagem.

ARTES CÊNICAS - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE

Especificação

ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANCA - LOCAL - NÍVEL 1: CACHÊ:

P. Física: 700,00 P. Jurídica: 700,00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: 1h

Experiência: com ou sem experiência.

Apresentação nº: 1

Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – LOCAL -NÍVEL 2: CACHÊ:

P. Física: 960,00 P. Jurídica: 1.200,00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: 1h

Experiência: a partir de 4 anos comprovados. Apresentação nº:1 ou + (á combinar) Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANCA - LOCAL - NÍVEL 3: CACHÊ:

P. Física: 1.200,00 P. Jurídica: 2.000,00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: 1h

Experiência: a partir de 6 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (á combinar) Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar) ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA - NÍVEL 1: Classificação Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem , figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 2 anos comprovados

proposta enviada. Com experiência mínima de 2 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.)

etc),

ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA - NÍVEL 2: Classificação Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem , figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 4 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc).

ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA - NÍVEL 3: Classificação Livre - Espetáculo ou Ação

Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem , figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 6 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações,

etc),

ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA - LOCAL - ITINERANTE, NÍVEL 4:

CACHÊ + AJUDA ALIMENTAÇÃO:

P. Física: 1.800,00 P. Jurídica: 2.500,00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: 1h

Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (á combinar)

Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA - LOCAL/REGIONAL - NÍVEL 5:

CACHÊ:

P. Jurídica: 3.000.00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: 1h

Experiência: a partir de 8 anos comprovados.

Apresentação nº: 2 ou + (á combinar)
Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 4: Classificação Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem , figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 8 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Com disponibilidade para viagem.

ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA – NÍVEL 5: Classificação Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem , figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 8 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc),



ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA - NACIONAL - NÍVEL 6: CACHÊ + AJUDA ALIMENTAÇÃO:

P. Física:

P. Jurídica: 4.000,00 № de Componentes: 1

Duração: 1h

Experiência: a partir de 10 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (á combinar) Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar) ESPETÁCULO E/OU AÇÃO FORMATIVA: TEATRO, CIRCO E DANÇA - NÍVEL 6: Classificação Livre - Espetáculo ou Ação Formativa propostos por grupos, trupes ou coletivos, com apresentação de maquiagem , figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 10 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Com disponibilidade para viagem.

LITERATURA – PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL E/OU ON-LINE

Especificação

LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA - LOCAL,

NÍVEL 1: CACHÊ: P. Física: 700,00 P. Jurídica: 700,00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: 1h

Experiência: a partir de 2 anos comprovados. Apresentação n^{o} : 1 ou + (á combinar)

Oficina nº/ duração: 0

LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA E/OU AÇÃO FORMATIVA - LOCAL,

NIVEL 2: CACHÉ: P. Física: 960,00 P. Jurídica: 1.200,00

 $N^{\underline{o}}$ de Componentes: 1 ou mais;

Duração: 2hs

Experiência: a partir de 4 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (á combinar) Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA E/OU AÇÃO FORMATIVA - NÍVEL 3:

CACHÊ:

P. Física: 1.200,00 P. Jurídica: 2.000,00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: 1h

Experiência: a partir de 6 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (á combinar) Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA E/OU AÇÃO FORMATIVA - ITINERANTE

- LOCAL, NÍVEL 4: CACHÊ + AJUDA ALIMENTAÇÃO:

P. Física: 1.800,00 P. Jurídica: 2.500,00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: 1h

Experiência: a partir de 8 anos comprovados. Apresentação nº: 2 ou + (á combinar) Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

LITERATURA INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA – LOCAL/REGIONAL NÍVEL 5: CACHÊ:

P. Jurídica: 3.000,00

Nº de Componentes: 1 ou mais;

Duração: 1h

Experiência: a partir de 8 anos comprovados.

LITERATURA NÍVEL 1 – Classificação Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias, (contação de histórias; diálogos temáticos; saraus; declamações; cenopoesias; entre outros); com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 2 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc).

LITERATURA NÍVEL 2 – Classificação Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 4 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc).

LITERATURA NÍVEL 3 – Classificação Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 6 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc).

LITERATURA NÍVEL 4 – Classificação Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 8 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Com disponibilidade para viagem.

LITERATURA NÍVEL 5 – Classificação Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade



Apresentação nº: 2 ou + (á combinar) Oficina nº/ duração: 1/20h (á combinar)

CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, INTERVENÇÃO LITERÁRIA E/OU AÇÃO FORMATIVA – NACIONAL, NÍVEL 6: CACHÊ + AJUDA ALIMENTAÇÃO:

P. Jurídica: 4.000,00 Nº de Componentes: 1

Duração: 1h

Experiência: a partir de 10 anos comprovados.

Apresentação n^{ϱ} : 1 ou + (á combinar) Oficina n^{ϱ} / duração: 1/20h (á combinar) com a proposta enviada. Com experiência mínima de 8 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc).

LITERATURA NÍVEL 6 – Classificação Livre, intervenção literária e/ou ação formativa: artista individual ou grupo, ou coletivo em intervenções literárias (contação de histórias, diálogos temáticos, saraus, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para literatura amazônica. Com maquiagem, figurino e ambientação em conformidade com a proposta enviada. Com experiência mínima de 10 anos comprovados através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagem em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc). Com disponibilidade para viagem.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE CADASTRO PESSOA JURÍDICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE

ARTE, CULTURA	EM TODAS AS SUAS MANIFESTA	ÇÕES	E LINGUA	GENS - 2021.	
EMPRESA					
Razão Social					
CNPJ					
Inscrição Estadual		Inscri			
		Munic	ipal		
Endereço					
Cidade		Estad	0		
Website					
Telefone(s)		Celul	ar		
E-mail					
REPRESENTANTE LE	:GAL				
Nome Completo					
Data de Nascimento			nalidade		
RG/ CNH		CPF			
Estado Civil		Profissão			
Endereço Residencial					
Completo					
CEP		Cidade - UF			
Telefone(s)		Celular			
E-mail					
PROPOSTAS CADAS	RADAS				
Nª Artista/ Grupo	de Artistas		Propos	ta (Nome/Título da	Linguagem
			Exposiç	•	Artística
01					
02					
03					
04					
CREDENCIAME	tou de acordo com os termos NTO DE ARTISTAS E PROFISSI ES E LINGUAGENS.	ONAIS	DE ART	E, CULTURA EM TODA	AS AS SUAS
-	Macapá-AP,dede 2021			de 2021	
	Assinatura d	do Rep	resentante	Legal	

13



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE CADASTRO PESSOA FÍSICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2021.

PESSOA FÍSICA			
Nome Completo			
Data de Nascimento	Nacionalid	ade	
RG/ CNH	CPF		
Estado Civil	Profissão		
Endereço Residencial			
Completo			
CEP	Cidade - U	F	
Telefone(s)	Celular		
E-mail			
Dados Bancários –	Agência:		Conta
Banco:			Corrente:
PROPOSTAS CADASTRADAS			
N ^a Artista/ Grupo de Artistas	Proposta (Exposição	Nome/Título da)	Linguagem Artística
01			
Declaro que estou de acordo com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2021.			
		de	de 2021

Assinatura do Representante Legal





ANEXO III

CADASTRO DE PROPOSTA ARTÍSTICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2021.

PROJETO:	
Proponente	
Proposta (Nome/Título da	
Apresentação ou Ação Formativa):	
Nome do(s) artista(s) ou Coletivo Artístico:	
Em caso de Coletivo Artístico, nome do(s) artista(s) envolvidos:	
Cidade-UF:	
Linguagem artística:	
Detalhamento dos suportes utilizados Tipo / especificação técnica dos materiais utilizados	
Classificação etária	
Apresentação do projeto	



MONTAGEM		_
Duração Montagem	Duração Desmontagem	
Especificações técnicas		
de montagem		
(descrever materiais e		
condições necessárias		
para a montagem da		
formação, apresentação		
ou espetáculo)		
Necessidade de apoio		
técnico (descrever		
eventuais necessidades		
como empréstimo de		
ferramentas, apoio para		
fixação de trabalhos, etc)		
Proposta de oficina		
(descrever temática,		
materiais e condições		
necessárias para a		
realização)		
	de	de 202
	Assinatura do Representante Legal	



ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2021.

NOME DA ATIVIDADE PROPOSTA:

Pelo presente documento, Sr(a)	
residente na Rua	
CPF sob o nº, portador	do RG nº, adiante designado
Autorizante, autoriza ao SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	SESC AP, inscrito no CNPJ nº 03 593.251/0001-
15 com sede à Rua Jovino Dinoá, nº4311 - Beirol, Mac	capá/AP, designado Autorizado, a utilizar a sua
imagem,voz, nome e/ou suas obras no site do SESC/AP, ass	sim como no seu material de divulgação, de acordo
com o que a seguir se estabelece:	
 O Autorizante declara que possui os direitos autorais o presente Termo; 	onexos e de imagens e voz da(s) obra(s) objeto do
 O Autorizante declara, neste ato, que atividade, na 	ão violam direitos de terceiros, notadamente de
natureza autoral e os denominados direitos de imagem e voz, r	
e terceiros, por quaisquer pleitos e/ou reivindicações de	
utilizações previstas neste Instrumento, inclusive, em esp	
natureza que venham a ser impostas ao Sesc e terceiros	
 O Autorizante, plenamente ciente de que as produções 	
caráter educativo e cultural, sem finalidade lucrativa, firma	
irrevogável e irretratável em caráter definitivo, não cabendo in	denização a qualquer título;
A autorizada fica plenamente capacitada a reprodu:	zir, publicar e ceder, no Brasil e no exterior sob
qualquer forma de suporte de material existente ou que ve	nha a ser criado, as produções que contenham a
imagem do Autorizante e de suas obras;	
A presente Autorização é dada de forma a permitir a Auto	
obras na produção acima citada, a ser veiculada no Brasi	
circuito fechado e/ou aberto, seja qual for o processo de trans	•
Fica eleito o foro da cidade de Macapá, capital do Estado d	
demanda decorrentes deste Termo, com exclusão de qua	
forma, firma o presente, na presença das testemunhas abaixo	, obrigando-se por si e nerdeiros.
de	de 2021
uc	uc 2021.
Assinatura do Artista ou Responsável Legal	
Assinatura do Attista ou Nesponsaver Legar	
Testemunhas:	
1ºCPF:	
2ºCPF:	
=	





ANEXO V

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS – 2021.

AUTORIZAÇÃO PARA D	EPÓSITO E	EM CONTA COF	RRENTE	DE PESSOA	(JURÍDICA OU	FÍSICA)	
CONTA CORRENTE DE	PESSOA () JURÍDICA	() FÍSICA)			
Razão Social/ Nome							
Endereço							
CNPJ/CPF							
Inscrição Estadual/ RG							
Nome do Banco							
Código do Banco							
Agência							
Conta Corrente							
Eu Artist	:a/	Repres	entante		Legal,		(nome
completo)	CD	F .				,	RG
realização	CP	r:				responsave	ı per utoriz
efetuar o depósito na conf					serviços pres	stados para o	Ses
Amapá por meio do EDIT PROFISSIONAIS DE ARTE							
dados acima, e de acordo (ПОППЕ
,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				h3.		
				,de		de	2021
	Assi	natura do Artista	ou Res	sponsável Lega	 [



ANEXO VI

Declaração de Representação de Exclusividade

(modelo, quando representado por uma empresa)

Por este instrumento particular,	, brasileiro, (Estado Civil), portador da cédula de
	o) , inscrito sob o n° CPF, residente e
	Macapá / AP, concedo a
presente Declaração de Representação de Exclu	usividade, à empresa, inscrito no CNPJ
sob o N°, sediada a	rua Bairro
	ntado por, brasileiro, (Estado Civil), portador da
cédula de identidade ou CNH n°	/AP inscrito no CPF, para fins
	O PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E
PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODA	AS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS, inscrito
no CNPJ sob o N° 03.593.251/0001-15, , situado	na Rua Jovino Dinoá, 4311-Beirol, Macapá-AP, CEP 68902-
030, Macapá-AP, podendo a representante aqui co	onstituída apresentar propostas, projetos culturais, referente a
exposição:	, requerer,
assinar contratos e outros instrumentos jurídicos	similares, receber valores financeiros referentes a cachês
artísticos, emitir Notas Fiscais e recibos de quita	ção, com recolhimento dos tributos previstos na Legislação
vigente.	
Por ser expressão de verdade, firmamos para que	produza os efeitos legais.
	Macapá-AP, de de 2021
	Madapa 711 , do do 2021
Re	epresentante
Re	epresentado

Obs.: O documento deve ser apresentado com as firmas reconhecidas em cartório, sem que esteja em papel timbrado do Sesc.